



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 000004410/2024

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 1.1. Participação de 02 (dois) servidores lotados na Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) no curso: *“Retenções na Fonte de Impostos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços por Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal - Retenção de IR, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, ISSQN e INSS”*;
- 1.2. Data prevista da realização: 02 a 06 de setembro de 2024;
- 1.3. Horário previsto: 13h30 às 17h30;
- 1.4. Formato: EAD.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. O objetivo do presente curso será a obtenção de conhecimentos sobre as retenções tributárias efetuadas pelo TRT16, principalmente no tocante às atualizações da legislação pertinente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Para atingir os objetivos pretendidos é necessário que os profissionais a ministrarem o curso sejam notórios conhecedores do tema e tenham experiência no assunto objeto da capacitação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1. **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA:** R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais) ([Retenções na Fonte de Impostos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços por Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal - Retenção de IR, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, ISSQN e INSS - Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento \(capacitytreinamentos.com.br\)](#));
- 4.2. **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA :** R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais) ([Retenções de Tributos na Administração Pública - Consultre](#));
- 4.3. **OPEN TREINAMENTOS:** R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais) ([Curso de Retenções na Fonte \(INSS, IRRF, PIS/Pasep e ISS\) \(opentreinamentos.com.br\)](#)).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Contratação do curso *“Retenções na Fonte de Impostos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços por Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal - Retenção de IR, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, ISSQN e INSS”*, na modalidade EAD, nos dias 02 a 06 de setembro de 2024, com carga horária de 20 horas, das 13h30 às 17h30 - horário de Brasília.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. 02 (duas) inscrições para o curso.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado total da contratação será de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. O parcelamento não se aplica ao presente objeto, conforme art. 40, §3º, II da Lei nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não há contratações correlatas em virtude de o objeto ser uma capacitação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. O evento está em consonância com os valores institucionais de "Valorização das Pessoas, Efetividade e Eficiência", especialmente no que se refere ao Objetivo Estratégico nº 7: "Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica" do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026, conforme estabelecido pela Portaria GP 188/2021.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Proporcionar aos participantes o aperfeiçoamento das competências profissionais frente às atualizações da legislação tributária.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. A Escola Judicial deverá providenciar a inscrição dos servidores no referido curso.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Considerando o objeto da contratação, não é pertinente o estabelecimento de critérios de sustentabilidade, ante a ausência de impacto ambiental.

14. MAPA DE RISCOS

14.1. Pela inexecução total do contrato o TRT16 poderá, garantido o contraditório e prévia defesa, aplicar à contratada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, consoante art. 156, III e §4º da Lei nº 14.133/2021;

14.2. Pode ocorrer motivo de força maior, que o/a profissional não possa comparecer ao evento, situação em que a contratada poderá substituir o instrutor por outro profissional renomado na área.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Considera-se que a contratação atende às necessidades encontradas e é viável.

São Luís, 09 de julho de 2024.

Daniel Leite Guimarães
Secretário de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LEITE GUIMARÃES**,
Secretaria de Orçamento e Finanças, em 09/07/2024, às 15:08, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#)
informando o código verificador **0149510** e o código CRC **C4181168**.